CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 081
Em 01 / 10 / 2001
Glória Zanotti
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 397, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA À MITRA DIOCESANA .

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO , ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de uma área de terra de 1.000 mts ² (mil metros quadrados) , conforme consta no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 2324 , 2-E , fls 107 , localizada no prolongamento da Rua Gustavo Hertel , à Sede deste Município, à MITRA DIOCESANA DE VITÓRIA - Paróquia de Santa Izabel .

Art. 2º- A área doada deverá ser destinada exclusivamente à construção de uma Igreja , objetivando formação de uma comunidade naquela região da Sede deste Município de Marechal Floriano .

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar de sua publicidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 17 setembro de 2001

João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 397 /2001
EM 17 / 09 / 2001
PREFEITO MUNICIPAL